

CLASSIFICADOS

Valores dos anúncios:

1 dia: R\$ 10,00
4 dias: R\$ 30,00 dias seguidos
6 dias: R\$ 40,00 dias seguidos

OS ANÚNCIOS AQUI PUBLICADOS, AUTOMATICAMENTE SÃO VEICULADOS, TAMBÉM, EM NOSSO SITE.

Balcão de anúncios:
R. Altino Vaz de Mello,
nº 526 - Centro

Atenção!
Não serão aceitos anúncios
através de telefone.



IMÓVEIS

VENDE-SE
RANCHO - ven-
do, Res. Belve-
dere, c/ 02 quar-
tos, sala, cozinha,
área c/ churras-
queira e forno
para pizza, gara-
gem coberta. Tr.
(18) 99706-9980.
(17/08)

RANCHO - ven-
do, San Marino, c/
02 quartos, sala,
cozinha, banheiro.
Tr. (18) 99101-
0502. (15/08)

CASA - vendo,
bairro Benone, c/
02 quartos, sala,
cozinha, banheiro,
garagem coberta.
Tr. (18) 99665-
2267. (15/08)

CASA - vendo,
bairro Silvia Co-
vas, c/ 02 quartos,
sala, cozinha, ba-
nhheiro, garagem
coberta. Tr. (18)
99783-7417. (15/
08)



TELEFONIA

CELULAR - ven-
do, marca Xiaomi
Redmi note 10
Pro, 128GB, bom
estado. R\$ 480
,00. Tr. (18)
99148-9908. (15/
08)

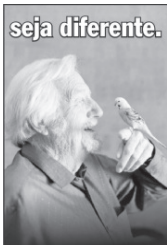


DIVERSOS

FOGÃO - vendo,
marca Consul, 6
bocas, funciona-
do normalmente.
R\$ 160,00. Tr.
(18) 99173-4351.
(17/08) (*)

CARRETINHA P/
MOTO - vendo,
medindo 80x1,15.

seja diferente.



colabore com o
Lar Vicentino
ATENDIMENTO
À IDOSOS.
Visite-nos!
R. Altino Vaz de Mello, 2.900
Tel. (18) 3654-1683

Paulo Monreal Imóveis - CRECI 63.591

CASA PERTO APAE

Residência com duas amplas salas, três dormitórios (um suíte com amplo banheiro), todos com armários em madeira, copa/cozinha com armários, lavanderia fechada, toda em laje e piso cerâmico, terreno murado com 290 m2 (11 x26) com dois portões metálicos. Aceita financiamento.

www.paulomonreal.com.br / (18) 3652-4200/99187-9669

Instagram / Facebook (@paulomonrealimoveis)

Vagas de
empregos



Vaga de Auxiliar de Comércio !

Apenas Homens entre 18 a 23

anos/Com Experiência. Vai trabalhar

de segunda a sábado em horário

comercial. Salário inicial de R\$ 1.615,00.

Vai receber mercadorias, separar e

conferir estoque, etiquetar produtos.

Para mais informações:
(18) 3853-7920
Av. Olsen, N° 557

Vagas de
empregos



Vaga Auxiliar de Produção ! Apenas

Homens/Com Experiência/Ter Ensino Médio

completo. Vai trabalhar em uma Metalúrgica de

segunda a sexta das 06:00 às 15:30 hrs.

Sábado das 06:00 às 10:00 hrs. Vai apoiar nas

estapas de acabamento e pintura das peças.

Salário de R\$ 1.899,63+ Bonificação.

Para mais informações:
(18) 3853-7920
Av. Olsen, N° 557

R\$ 1.700,00. Tr.
(18) 99202-4686.
(17/08)

BICICLETA - ven-
do, preta, c/ mar-
chas, bom estado.
Tr. (14) 99848-

8656. (17/08)

CARRINHO DE
BEBÊ - vendo, pre-
to, usado poucas
vezes, ótimo esta-
do. Tr. (18) 98171-
7753. (17/08)

JORNAL PORK KG
- vendemos. Reti-
rar na R. Altino Vaz
de Mello, 526 - cen-
tro. Mais informa-
ções (18) 3652-
4593. (*)



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Encontra-se aberta na Penitenciária “Valdic Junio Alves Pri-
mo” de Avanhandava, licitação na modalidade Pregão Ele-
trônico nº 90015/2025-P.AVAN, objeto do Processo SEI nº
006.00319937/2025-53, do tipo menor preço, que trata da
Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com
entrega parcelada, para consumo deste Estabelecimento
Penal e Centros de Ressocialização “Manoel Carlos Muniz”
de Lins, Centro de Ressocialização de Birigui e Centro de
Ressocialização de Araçatuba, no Período de 01/09/2025 à
31/12/.

A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 08:30 horas, do dia
28/08/2025.

O edital completo será disponibilizado no endereço eletrô-
nico do site www.gov.br/compras.

Secretaria da Administração Penitenciária
Polícia Penal – Penitenciária “Valdic Junio Alves Primo” de Avanhandava
Rodovia Marechal Rondon, Km 475 | Bairro Rocinha | CEP: 16.360-900 | Avanhandava, SP
Fone: (18) 3651-9880 | E-mail: penavanhadava@sp.gov.br



VEÍCULOS

CHERY FACE 1.3
2013 - vendo, ga-
solina, completo, c/
62.800km originais,
único dono, prata.
R\$ 21 mil. Tr. tele-
fone (18) 99125-
2268 (Whats). (17/
08) (*)

FOX 1.6 PRIME
2011 - vendo, pra-
ta, doc. ok, comple-
to, revisado, ótimo
estado. R\$ 36.000
,00. Tr. c/ (18)
98814-3241 ou
(18) 99738-1214.
(17/08) (*)

IX35 2015 - vendo,
branco, doc. ok,
bancos em couro,
multimídia, revisa-
da, ótimo estado.
R\$ 70.500,00. Tr.
c/ (18) 98814-
3241 ou (18)
99738-1214. (17/
08) (*)

GOL 1.6 2006 -
vendo, branco,
doc. ok, completo.
R\$ 26.000,00. Tr.
c/ (18) 98814-
3241 ou (18)
99738-1214. (17/
08) (*)

ASTRA 2008 - ven-
do, prata, doc. ok,
completo, ótimo
estado. R\$ 33.000
,00. Tr. c/ (18)
98814-3241 ou
(18) 99738-1214.
(17/08) (*)

E C O S P O R T
FREESTYLE 2019
- vendo, branco,
doc. ok, ún. dono,
baixa quilometra-
gem, revisado, óti-
mo estado. R\$
71.890,00. Tr. c/
telefones (18)
98814-3241 ou
(18) 99738-1214.
(17/08) (*)

CRETA ATITUDE
2021 - vendo, pre-
to, doc. ok, ún.
dono, baixa quilo-
metragem, revisa-
do, completo. R\$
88.000,00. Tr. c/
telefones (18)
98814-3241 ou
(18) 99738-1214.
(17/08) (*)

ASTRA 2011 - ven-
do, prata, doc. ok,
revisado, ótimo es-
tado. R\$ 40.000
,00. Tr. c/ (18)
98814-3241 ou
(18) 99738-1214.
(17/08) (*)

KIA SORENTO 24
- vendo, branco,
doc. ok, completo,
ótimo estado. Tr.
telefone (18)
99761-8278. (15/
08)

UNO MILLE 1998
- vendo, prata, doc.
ok, completo, ótimo
estado. Tr. (18)
99144-8398. (15/
08)

CORSA CLASSIC
LS 1.0 2012 - ven-
do, prata, doc. ok,
flex, completo, óti-
mo estado. R\$
29.900,00. Tr. (14)

99744-7662. (15/
08)

UNO WAY 2013 -
vendo, branca,
doc. ok, flex, bási-
co, c/ 170.000km.
Tr. (18) 99632-
0032. (15/08)

ANUNCIE

AQUI!



MOTOS

FAN 150 ESI 2012/
13 - vendo, verme-
lha, doc. ok, pneus
novos, bom esta-
do. R\$ 10.900,00.
Tr. (18) 99662-
2492. (17/08)



EMPREGADOS

OFERECEM-SE

FAXINA - Tr.(11)
93225-1501. (17/
08)



LEILÕES ALBINO

ALBINO LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA ALTA NOROESTE DE SÃO PAULO – SICREDI ALTA NOROESTE, inscrita no CNPJ – 04.484.490/0001-08 com sede na Rua Saudade, nº 100/104, Centro, Birigui/SP, 16.200-005, **VENDERÁ** nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.223, de 04.09.01, **em 1º Público Leilão Extrajudicial, no dia 19/08/2025, às 10 horas**, on-line/presencial no auditório do Leiloeiro Oficial **CASSIO RENATO DIAS ALBINO JUCESP SOB Nº 745** estabelecido na Rua Francisco Curti, 44 – Distrito Industrial – São José do Rio Preto – SP, pelo maior lance (§ 1º do Art. 27), o imóvel objeto de Contrato de Compra e Venda com Alienação Fiduciária a seguir descrita:

MATRICULA: 46.933. IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COMPOSTA DE 129.976,74 METROS QUADRADOS, OU SEJA, 12,9976 HECTARES, EQUIVALENTES A 5,370 ALQUEIRES PAULISTA, CONTENDO COMO BENFEITORIAS SEIS CASAS DE TIJOLOS, COBERTAS COM TELHAS, UMA TULHA PARA CAFÉ, PASTOS, CERÇAS DE ARAME E OUTRAS PEQUENAS MAIS. PARTE DO SÍTIO BOIADEIRO, LOCALIZADO NA FAZENDA SÃO JOÃO DO Córrego GRANDE, BAIRRO Córrego Grande, NESTE DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE PENÁPOLIS SP., DENTRO DO SEGUINTE ROTEIRO: INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTA PERIMETRO NO MARCO 15; DESTE, SEGUE COM O RUMO 87°12'53" NE NA DISTÂNCIA DE 18,31 ME- TROS, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ANTONIO PEREIRA BRAZ SOBRINHO ATÉ MARCO 16; DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 01°40'56" NE NA DISTÂNCIA DE 128,60, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ARNALDO SORROCHE RODRIGUES ATÉ O MARCO 16A; DESTE COM DEFLEXÃO À DIREITA SEGUE COM O RUMO 21°02'43" NE NA DISTÂNCIA DE 187,36 METROS, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ARNALDO SORROCHE RODRIGUES ATÉ MARCO 16B; DESTE COM DEFLEXÃO À DI- REITA SEGUE NO RUMO 84°09'21" NE NA DISTÂNCIA DE 20,00 METROS, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE ARNALDO SORROCHE RODRIGUES ATÉ O MARCO 17; DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 28°01'23" NE NA DISTÂNCIA DE 33,02 ME- TROS, CONFRONTANDO COM A ESTRADA MUNICIPAL (PNP-005) QUE LIGA PENÁPOLIS AO BAIRRO Córrego Grande ATÉ O MARCO 17; DESTE SEGUE COM DEFLEXÃO À ES- QUERDA COM O RUMO 86°15'12" NW NA DISTÂNCIA DE 62,39 METROS, ATÉ O MARCO 17B; CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE MATHEUS LEONE DE MATOS, SUCESSOR DOS PROPRIETÁRIOS (MATRICULA Nº46.932); DESTE SEGUE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA COM O RUMO 65°53'55" SW NA DISTÂNCIA DE 50,57 METROS ATÉ O MARCO 17C; DESTE SEGUE COM O RUMO 59°02'45" NW NA DISTÂNCIA DE 90,09 METROS ATÉ O MARCO 17D; CONFRONTANDO ATÉ AQUI COM A PROPRIEDADE DE MATHEUS LEONE DE MATTOS; DESTE SEGUE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA COM RUMO 28°27'55" SW NA DISTÂNCIA DE 416,60 METROS, CONFRONTANDO COM A PROPRIEDADE DE JULIO LORDELLO GERAIS. SATE, ATÉ O MARCO 29B; DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 55°58'12" SE NA DISTÂNCIA DE 10,00 METROS, ATÉ O MARCO 29C; DESTE COM DEFLEXÃO À DIREITA SEGUE NO RUMO 34°41'40" SW NA DISTÂNCIA DE 18,77 METROS ATÉ O MARCO 29D; DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 22°06'48" SW NA DISTÂNCIA DE 36,14 METROS ATÉ O MARCO 29E; DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 08°26'15" SW NA DISTÂNCIA DE 44,40 METROS ATÉ O MARCO 29F; DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 07°15'38" SE NA DISTÂNCIA DE 88,11 ME- TROS ATÉ O MARCO 29G; DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 30°25'11" SE NA DISTÂNCIA DE 78,84 METROS ATÉ O MARCO 29H, DESTE COM DEFLEXÃO À ESQUERDA SEGUE NO RUMO 51°01'39" SE NA DISTÂNCIA DE 89,96 METROS ATÉ O MARCO 29I; CONFRONTANDO ATÉ AQUI COM A PROPRIEDADE DE JULIO LORDELLO GE- RAISSATE, FINALMENTE DESTE SEGUE PELO Córrego BARREIRO NA DISTÂNCIA DE 350,91 METROS, CONFRONTANDO NOS PRIMEIROS 248,91 METROS COM A PROPRIEDADE DE JOÃO JACOB E JOSE JACOB E NOS ÚLTIMOS 102,00 METROS COM A PROPRIEDADE DE ANTONIO PEREIRA BRAZ SOBRINHO, ATÉ O MARCO 15; ONDE TEVE INÍCIO ESTA DES- CRIÇÃO, FECHANDO ASSIM O PERÍMETRO.

Lance mínimo para o 1º Leilão: R\$ 719.400,00 (Setecentos e dezenove mil e quatrocentos re-
ais);

Lance mínimo para o 2º Leilão: R\$ 359.700,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos
reais).

Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em 2º
Público Leilão Extrajudicial, no dia 25/08/2025, às 10:00 horas, no mesmo local, pelo maior lance
ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida conforme descrito acima.
O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista, no valor integral do lance vencedor. No ato do
Leilão, o arrematante pagará, a título de comissão, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arremata-
ção.

Este imóvel é objeto de Garantia de financiamento com Alienação Fiduciária.

Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como:
pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação
e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água,
débitos de IPTU, ainda que em cobrança judicial, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários,
registros, averbações, etc. Responsabiliza-se o comprador a confecção da escritura em até 90 (no-
venta) dias.

O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter “Ad Corpus” e no estado em que se encontra,
inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas men-
cionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não
podendo o comprador alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de con-
servação, devendo o comprador examinar o imóvel antes do leilão, nas hipóteses em que esta veri-
ficação for possível, e identificar-se de todas as circunstâncias que o envolve. Na hipótese do imóvel
arrematado estar ocupado ou locado, o comprador assume total responsabilidade no tocante à sua
desocupação, assim como suas respectivas despesas. **Eventuais débitos existentes a título de**
condomínio, água, esgoto, luz, IPTU e de demais encargos incidentes sobre o imóvel, inclu-
sive são de responsabilidade do Arrematante.

A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades que porventura possam existir,
seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado
de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicial-
mente pelo anterior proprietário.

A vendedora não é responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zonea-
mento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos
decorrentes das convenções e especificações de condomínios, quando houver, cabendo ao com-
prador obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição
de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias.

A vendedora não responde pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção
em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis sem
competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão
assumidos integralmente pelo comprador, ficando também a vendedora desobrigada para todos os
fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

Em caso de arrematação, o arrematante exime a vendedora da responsabilidade pela evicção, con-
forme prevista no artigo 448 do Código Civil, bem como não poderá alegar ignorância de que o
imóvel está sendo levado a leilão pelo valor dos débitos no 2º leilão, como previsto pela Lei nº
9.514/97, e não pelos valores de mercado dos bens. A situação do imóvel deverá ser verificada pelo
arrematante antes de participar da licitação, estando ciente de que correrá por sua conta e risco, as
providências cabíveis para obter a desocupação do mesmo. Eventuais débitos a título de condomi-
nio, água, esgoto e luz, bem como IPTU, bem como demais débitos, deverão ser suportados pelo
arrematante, o qual também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações
judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência aos imóveis e ao pro-
cedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc. E, para que
chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar ignorância, foi expedido este edital de res-
ponsabilidade do vendedor, o qual será publicado e afixado na forma da lei que institui a alienação
fiduciária de coisa imóvel, retro citada

Birigui/SP, 13 de agosto de 2025.

RUA FRANCISCO CURTI Nº 44 – DISTRITO INDUSTRIAL – SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP – CEP: 15035-620

Classificação da informação: Uso Interno